

DECRETO Nº. 12.658/07  
DE 24 DE JULHO DE 2.007

Altera o artigo 1º do Decreto nº. 12.317, de 19 de outubro de 2006, que Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, as áreas necessárias a Implantação da Via Norte, com suas posteriores alterações, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º. Altera-se o artigo 1º do Decreto 12.317 de 19 de outubro de 2006, nos itens abaixo discriminados, vigorando com a redação a seguir:

Terreno na Rua Miguel Eras II

Residência localizada na Travessa Miguel Eras II nº. 25

Proprietária: Terezinha de Jesus Gomes

RG: 23.806.381-1 / CPF: 870.101.709-09

Processo Administrativo nº. 54.316-5/06

Terreno com benfeitorias de 61,45 m2 em alvenaria e abrigo desmontável de 22,60 m2, medindo 5,00 m de frente para a Travessa Miguel Eras II, 5,00 m de fundos confrontando com terreno vazio, 31,27 m do lado direito de quem da rua olha o imóvel confrontando com propriedade nº. 15 e 31,27 m do lado esquerdo confrontando com propriedade de nº. 35/35 A, totalizando área de 156,35 m2.

Terreno na Rua Miguel Eras III

Residência localizada na Travessa Miguel Eras III nº. 228

Proprietário: Jefferson de Oliveira Santos

Rg: 27.079.045 / CPF: 189.889.589-16

Processo Administrativo: 54.351-3/06

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

Terreno com benfeitorias de 45,59 m2 em alvenaria e abrigo desmontável de 8,10 m2 medindo 5,80 m de frente para a Travessa Miguel Eras III, 5,80 m de fundos confrontando com propriedade nº. 138, 19,00 m do lado direito de quem da rua olha o imóvel confrontando com propriedade nº. 229 e 19,00 m do lado esquerdo confrontando com propriedade nº. 224, totalizando a área de 110,230 m2.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 24 de julho de 2.007.



Eduardo Cury  
Prefeito Municipal



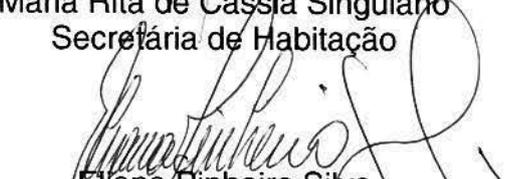
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo



William Wilson Nasi  
Secretário de Obras



Maria Rita de Cássia Singulano  
Secretária de Habitação



Eliana Pinheiro Silva  
Secretária de Planejamento Urbano



Alfredo de Freitas de Almeida  
Secretário de Transportes



Lúcia Helena do Prado  
Resp. p/ Secretaria de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da  
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de  
dois mil e sete.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

